



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

PORTARIA N. 010/2022

Revoga a cessão do servidor público municipal, PABLO FRIZZO para o Poder Executivo Municipal de Virmond/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º - REVOGAR A CESSÃO do servidor público **PABLO FRIZZO**, ocupante do cargo de provimento efetivo advogado da Câmara Municipal – 20h semanais, para exercer a mesma função por 18h semanais junto ao Poder Executivo Municipal, conforme portaria 07/2022.

Art. 2º. A presente revogação se dá em virtude da realização da contratação de advogado através de concurso público, realizado pelo poder executivo Municipal, onde o servidor aprovado assume o cargo a partir desta data, não necessita mais a cessão do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 30 de setembro de 2022.

Virmond/PR, 19 de outubro de 2022.



ELIZEU KOMINECK
Presidente

PUBLICADO	
Jornal	<i>Serviço de Fato de Paraná</i>
Edição	<i>4005</i> Fls. <i>07</i>
De	<i>20 / 10 / 2022</i>